



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

segunda-feira, 6 de novembro de 2023

Ano X - Edição nº 01080 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FE4ABF7A416F1DB14A4CAE881D1110BE

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 54-2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 54 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022, Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

**Dotações Suplementares:****02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.040 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDBF**

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total Suplementado: 35.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

**Dotações Anuladas****02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 1749 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32.00 / 1749 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1749 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.93.00 / 1749 - Indenizacoes e Restituicoes	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

35.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2023.

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**

Prefeita Municipal

CPF: 525.285.105-00